



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Cível de Formoso do Araguaia

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0001541-66.2022.8.27.2719/TO

EXEQÜENTE: VELOZ SERVIÇOS DE FUNERARIA E TRANSPORTES LTDA-ME

EXECUTADO: EDILSON MARANHÃO VIANA

TERMO DE PENHORA

Aos 06 de fevereiro de 2023, no cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Formoso do Araguaia/TO, Estado do Tocantins, em cumprimento ao despacho contido no evento 29 dos autos em epígrafe, em que figura como exequente **VELOZ SERVIÇOS DE FUNERARIA E TRANSPORTES LTDA-ME**, CNPJ 09.383.520/0001-03 e executado **EDILSON MARANHÃO VIANA**, CPF 507.435.111-15, fica convertido em **PENHORA POR TERMO** os bens abaixo mencionados, nos termos do art. 838 do CPC:

i) 50 % (cinquenta por cento) do imóvel rural caracterizado como Fazenda São Jorge, unificação do lote 80- A remanescente e lote 80-F do loteamento Gameleira 13, matriculado sob o n. 9082, do livro 02, registro geral do CRI desta urbe.

O qual penhorado ficará sob guarda e poder do executado, nos termos do art. 840, III, do CPC que não poderá abrir mão do referido bem sem ordem expressa do Juiz. Do que constar, lavrei o presente termo que depois de lido e achado, vai devidamente assinado por mim, Chefe de Secretaria.

Documento eletrônico assinado por **DOUGLAS SILVA BARBOSA, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **7435227v2** e do código CRC **c9884663**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): DOUGLAS SILVA BARBOSA
Data e Hora: 06/02/2023, às 14:21:47

0001541-66.2022.8.27.2719

7435227 .V2

